DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br | www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Ratificação	2
Aviso de Licitação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São Joaquim da Barra, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São Joaquim da Barra poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra
CNPJ 59.851.543/0001-65
Praça Professor Ivo Vanuchi
Telefone: (16) 3810-9000
Site: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Diário: www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

Câmara Municipal de São Joaquim da Barra
CNPJ 68.326.016/0001-22
Rua Pará, 1841
Telefone: (16) 3810-0800
Site: www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São Joaquim da Barra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br | www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

PODER EXECUTIVO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIA
HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 067/2018

Dr. Marcelo de Paula Mian, Prefeito de São Joaquim da Barra, faz saber a todos os interessados que de acordo com a adjudicação da Pregoeira Senhora Madalena Marta Macedo Medeiros, referente ao PREGÃO PRESENCIAL N.º 067/2018, fica homologado o certame, adjudicando o seu objeto à empresa KAROLINE SCORSATO COELHO DOS REIS46445347819 pelo valor total de R$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS).

São Joaquim da Barra, 15 de maio de 2018.

Dr. Marcelo de Paula Mian

Prefeito

Ratificação

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº012/2018 - ARTIGO 25, "caput" DA LEI FEDERAL N.º8.666/93 - PROC. ADM. 1197/2018

Acato o parecer do Setor Jurídico e da Comissão Municipal de Licitação seus próprios fundamentos.

Estando o processo formalmente em ordem, e havendo possibilidade legal de se proceder à contratação, ratifico a inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 25, caput, da Lei Federal 8.666/93 e determino a lavratura do instrumento contratual que se fizer necessário para contratação da empresa FEDERAÇÃO DE FANFARRAS E BANDAS DO ESTADO SÃO PAULO, inscrita no CNPJ n.º 67.977.033/0001-67, situada à Rua Atucuri, 452 – Bairro: Chácara Santo Antônio Zona Leste na cidade do São Paulo, Estado do São Paulo, CEP: 03.411-000, para apresentação de 05 (cinco) bandas marciais no dia 27/05/2018 nas festividades de comemoração do aniversário de 120 anos de São Joaquim da Barra – SP pelo valor total de R$10.500,00 (DEZ MIL E QUINHENTOS REAIS).

Publique-se na forma da Lei.

São Joaquim da Barra, 15 de maio de 2018.

Dr. Marcelo de Paula Mian

Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº011/2018 - ARTIGO 25, III DA LEI FEDERAL N.º8.666/93 - PROC. ADM. 0354/2018

Acato o parecer do Setor Jurídico e da Comissão Municipal de Licitação seus próprios fundamentos.

Estando o processo formalmente em ordem, e havendo possibilidade legal de se proceder à contratação, ratifico a inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 25, inciso III, da Lei Federal 8.666/93 e determino a lavratura do instrumento contratual que se fizer necessário para contratação da empresa 2 HC ROSA PROMOCOES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 13.459.330/0001-91, situada à Av. Indianápolis, N.º2201 – Bairro: Indianápolis na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 04063-004, pela apresentação da dupla Guilherme e Santiago, no dia 28/05/2018, para realização de show artístico na 49ª Festa da Soja de São Joaquim da Barra - SP pelo valor total de R$60.000,00 (sessenta mil reais), ratifico também nos mesmos termos do artigo 25, inciso III, da Lei Federal 8.666/93 e determino a lavratura do instrumento contratual que se fizer necessário para contratação da empresa C. A. RIOS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ n.º 15.634.133/0001-97, situada à Rua João Batista D'Elia, N.º 1100 – Bairro: Prolongamento Jardim Lima na cidade de Franca, Estado de São Paulo, CEP: 14403-102, pela apresentação da dupla Emílio & Eduardo, também no dia 28/05/2018, para realização de show artístico na 49ª Festa da Soja de São Joaquim da Barra - SP pelo valor total de R$33.400,00 (trinta e três mil e quatrocentos reais).

Publique-se na forma da Lei.

São Joaquim da Barra, 15 de maio de 2018.

Dr. Marcelo de Paula Mian

Prefeito Municipal

Aviso de Licitação

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: CARTA CONVITE N.º006/2018
PROC. ADM. N.º 2068/2017

Tipo da Licitação: Menor Preço Global

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de Consultoria Técnica para o Setor de Saúde, conforme especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência do Edital.

Entrega dos Envelopes: Até o dia 25/05/2018- Horário: até às 14h00

Abertura dos Envelopes: Dia 25/05/2018 - Horário: às 14h00

Valor estimado: R$ 62.600,00 (Setenta e dois mil e seiscentos reais).

Cópias do Edital completo poderão ser retiradas, junto ao Setor de Licitação e Despesas da Prefeitura nos dias úteis no horário das 12h30hm às 16h30m ou pelo site oficial da Prefeitura – www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3810-9010.

São Joaquim da Barra, 15 de maio de 2018.

Dr. Marcelo de Paula Mian

Prefeito Municipal